



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0530/2018

No Brasil, a taxa de mortalidade por homicídio de um policial é três vezes superior à de um cidadão comum. Além disso, os agentes de segurança sofrem com inúmeras doenças decorrentes da profissão.

Rotina conturbada, vivência da morte, perseguições em bairros violentos, enfrentamento com criminosos que se estendem além da jornada de trabalho, unidos à falta de infraestrutura, logística e críticas de alguns setores da sociedade.

Pesquisas realizadas no mundo inteiro apontam: trabalhar em segurança é uma das profissões mais estressantes já que um policial é um agente de segurança 24 horas. Isso causa sequelas que refletem no desempenho. São dores lombares, nos ombros e pescoço, gastrite, pressão alta, além de doenças vasculares e do coração.

Pessoas saudáveis entram na corporação e, com essa rotina, desenvolvem doenças que, detectadas preventivamente, poderiam ser evitadas.

Prevenção, como o nome diz, é uma ANTECIPAÇÃO de modo a evitar o dano maior.

Policiais que cuidam da SEGURANÇA não podem ser vítimas da INSEGURANÇA psicológica e/ou física. A população precisa desses profissionais em plenas condições para realizar o atendimento de excelência à altura da expectativa da sociedade. Portanto, nada mais justo que os nossos policiais recebam tratamento médico preventivo periodicamente para que, se for o caso, diagnostiquem o surgimento de qualquer comprometimento da saúde antes do agravamento de doença.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas, apoio para aprovação desta importante propositura que irá fortalecer o sistema de segurança da cidade de São Paulo com homens e mulheres saudáveis e aptos a desempenhar, com louvor, a dura tarefa de proteger cidadãos, combater a criminalidade e honrar a corporação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 125

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.